

## COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

### PROJETO DE LEI Nº 2.809, DE 2023

Dispõe sobre a certificação voluntária do Lítio Verde.

#### EMENDA ADOTADA

Dê-se ao art. 3º do projeto a seguinte redação:

"Art. 3º Fica instituído o Sistema Brasileiro de Certificação do Lítio – SBCL.

§ 1º O certificado deverá informar a intensidade de emissões relativas à cadeia de produção e destinação do lítio, considerando análise do ciclo de vida do produto.

§ 2º O sistema de certificação de que trata o *caput* será de adesão voluntária, podendo ser utilizado para fins de reporte e de divulgação.

§ 3º As regras e a governança estabelecidas no SBCL em regulamento serão de cumprimento obrigatório para todos os agentes econômicos da cadeia de valor que desejarem emitir certificação para o lítio ou seus derivados produzidos em território nacional.

§ 4º Para utilização do lítio de origem importada, o regulamento tratará do processo de reconhecimento da certificação adotada no território de origem."

Sala da Comissão, em 29 de novembro de 2023.

Deputado **RODRIGO DE CASTRO**  
Presidente



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD235201623000>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Rodrigo de Castro



\* C D 2 3 5 2 0 1 6 2 3 0 0 0 \*